



Estado de Mato Grosso do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
C.G.C 03.155.942/0001-37  
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>	
Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGD.	
Data	27 07 2022
Edição	J. 286 Ano V
<i>Sandra Inis Pierette</i> Sandra Inis Pierette Mat. 353	

**PORTARIA N.º 159/2022 - DE 26 DE JULHO DE 2022**

“Dispõe sobre a Cedência do Servidor, e dá outras providências.”

**ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições, e de acordo com o incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CEDER** o Servidor **SANDRO DE SOUSA SILVA**, ocupante do Cargo Isolado de Provisão Efetivo de **Agente Administrativo**, Símbolo **AGD**, para prestar Serviços Junto à Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, conforme o Convênio de Cooperação Mútua nº 1232/2022, no período de 13/06/2022 à 31/12/2022, com ônus para Origem.

**Art. 2º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 13 de junho de 2022, com vigência até 31 de dezembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados-MS, 26 de Julho 2022.**

**Aristeu Pereira Nantes**  
Prefeito Municipal